

2 — A alteração dos estatutos carece de aprovação por maioria de dois terços dos membros do Conselho da Escola.

Artigo 51.º

**Casos omissos e dúvidas**

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação dos presentes estatutos serão resolvidos pelo Conselho da Escola, aplicando-se, com as devidas adaptações, os Estatutos da Universidade do Minho e a Lei Geral.

Artigo 52.º

**Entrada em vigor dos estatutos**

Os presentes estatutos entram em vigor cinco dias após a sua publicação.

19 de Maio de 2009. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.  
201919922

**UNIVERSIDADE DO PORTO**

**Reitoria**

**Declaração de rectificação n.º 1555/2009**

Para os devidos efeitos se rectifica que no Edital n.º 556/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de Junho de 2009, relativo à abertura de concurso de Professor Associado para o Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, na página 22175, no que diz respeito à constituição do júri, onde se lê “Prof. Doutor Nuno Aires Mota Mendonça Montenegro — Prof. Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto” deve ler-se “Prof. Doutor Nuno Aires Mota Mendonça Montenegro — Prof. Associado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto”.

17 de Junho de 2009. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.  
201919963

**Deliberação n.º 1773/2009**

Por despacho reitoral de 27 de Março de 2009, no uso da competência atribuída pela Secção Permanente do Senado de 9 de Julho de 2008, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a alteração da Estrutura Curricular do Ciclo de Estudos Integrado conducente ao grau de mestre em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Engenharia, adequado em 3 de Agosto de 2006.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 17 de

Junho de 2009, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Engenharia.

3 — Curso: Mestrado Integrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia de Materiais.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 300 (trezentos).

7 — Duração normal do curso: 10 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências de Engenharia	CE	53	18
Ciência e Tecnologia de Materiais	CTM	145	10
Física	F	14	0
Formação Complementar	FC	0	18
Gestão	G	20	10
Matemática	M	30	0
Química	Q	20	0
<i>Total</i>		282	18

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

As disciplinas de Opção I e Opção II são seleccionadas pelo aluno entre a oferta da FEUP/UP e carecem de aprovação do Director de Curso.

As disciplinas de Opção Estratégica I e Opção Estratégica II são definidas anualmente pela Comissão Científica do Curso.

11 — Plano de estudos:

**Universidade do Porto**

**Faculdade de Engenharia**

**Mestrado Integrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais**

**Mestre**

**Engenharia de Materiais**

**1.º semestre curricular**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto FEUP	CE	Semestral	54	TP: 28	2	
Álgebra	M	Semestral	160	TP: 56	6	
Física I	F	Semestral	160	TP: 28; PL: 28	6	
Química I	Q	Semestral	133	TP: 28; PL: 28	5	
Computação e Programação	CE	Semestral	133	TP: 56	5	
Introdução à Engenharia de Materiais I	CTM	Semestral	160	TP: 28; PL: 28	6	